



Município de Valentim Gentil

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.599.833/0001-11

Tic:
RUB:

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM O INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

**Contrato nº 056/18
Pregão Presencial nº 23/18
Processo nº 32/18**

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **ADILSON JESUS PEREZ SEGURA** e de outro lado a **INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA**, CNPJ Nº 27.450.038/0001-12, com sede na Rua Dr. Oscar Goes Conrado nº 586, Bairro: Centro, CEP 14770-000, em Colina/SP, através de seu representante legal, conforme CONTRATO firmado em 13 de abril de 2018, objeto de **Pregão Presencial nº 023/18**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos do artigo 65, inciso II, § 1º da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 056/18, Pregão Presencial nº 23/18, Processo nº 32/18, destinado à Contratação De Empresa(S) Prestadora De Serviços Médicos Em Regime De Plantão Presencial Na Unidade Básica De Saúde De Valentim Gentil, para prorrogar sua vigência para 31 de dezembro de 2019.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do contrato será reajustado em 8,27% conforme IGP-M/FGV, passando o valor original dos serviços de plantão presencial noturno de 12(doze) horas, ou seja, das 19:00h da terça feira até 7:00h da quarta feira, para R\$ 1.110,15(mil cento e dez reais e quinze centavos) e os serviços de plantão presencial noturno de 12(doze) horas, ou seja, das 19:00h da quinta feira até as 7:00h da sexta feira, para R\$ 1.185,01(mil cento e oitenta e cinco reais e um centavos), perfazendo um total de R\$ 117.053,16(cento e dezessete mil e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Valentim Gentil, 12 de abril de 2019.


ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal
Contratante


INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

CNPJ. 27.450.038/0001-12

VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES
RG. 43.918.908 - CPF. 368.595.208-09

Contratada

TESTEMUNHAS


João Eduardo Vicente
RG nº 48.095.250-4


Paulo César Helena
RG nº 14.566.955-5

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CONTRATADA: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA
CONTRATO: 056/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE VALENTIM GENTIL.
ADVOGADO(S): SILVIO BARBOSA FERRARI

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do TERMO acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993,, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Valentim Gentil/SP, 13 de abril de 2018.

CONTRATANTE:

Nome: Adilson Jesus Perez Segura
Cargo: Prefeito Municipal
E-mail Institucional: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
E-mail pessoal: adilsonjesussegura@hotmail.com

Assinatura: _____


CONTRATADA:

Nome: Vitor Henrique Machado Gomes
Cargo: Presidente
E-mail Institucional: contato@humanizaep.com.br
E-mail pessoal: contato@humanizaep.com.br

Assinatura: _____


